



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

26 de Setembro de 2019 - ANO III - Nº 228 - Edição - Pág. 01 a 06

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 442/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, obedecendo a Lei Nº 2.250/2014 de 06 de Março de 2014 e de conformidade com Decreto nº 01/2017 de 2017; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** decisão judicial registrada na ata de audiência nº 746/08, referente ao processo 0074600-28.2008.5.07.0022. **RESOLVE:** I – **Autorizar** que seja concedida gratificação de 64% (sessenta e quatro por cento) ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS BENTRO CARLOS**, pelo exercício de função. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE SETEMBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR 59/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 59/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 e publicado em 20.11.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. MARIA DE LOURDES MENDES LOURENÇO**, brasileira, solteira, filha de Milton Leandro Lourenço e Maria Inês Mendes Lourenço, nascida em **12.11.1955** (doze de novembro de mil novecentos cinquenta e cinco), cadastrada no PASEP sob nº **1.064.219.147-3** e CPF sob nº **073.225.183-49**, admitida no serviço Público Municipal em **03.09.2001**, inscrita sob matrícula nº 2772, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no Gabinete da Prefeita do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, Lei Municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e ainda o art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais)**, a partir de 20 de novembro de 2017. Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 937,00
Ats 15 %	R\$ 140,55
Total:	R\$ 1.077,55
Valor apurado da média	R\$ 933,63
Valor do benefício proporcional	R\$ 497,76
Valor da complementação constitucional	R\$ 439,24
Valor Total do benefício	R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Setembro de 2019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **José Kledeon Viana Paulino** - Presidente – IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190923002 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-SRP CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O).....: A M S COMERCIAL EIRELI OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, VALOR TOTAL.....: R\$ 47.785,50 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.455,50, Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.205,00, Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundament , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.125,00 VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIRO,S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190923004 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-SRP CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O).....: COSMA SILVA OLIVEIRA ME OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 1.141,50 (um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.141,50 VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIRO,S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190923003 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-SRP CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O).....: F. ROUMES R. DE AGUIAR OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, VALOR TOTAL.....: R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundament , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.280,00, Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.710,00 VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIRO,S/N



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190923001 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-SRP CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O).....: J R MAIA NETO COMERCIAL OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, VALOR TOTAL.....: R\$ 11.245,90 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.066 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.836,10, Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.132,30, Exercício 2019 Atividade 1202.123060220.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.277,50 VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIRO,S/N

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2019-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de outubro de 2019 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO COELHO MAGALHÃES COM ANEXO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019-SRP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que devido a alterações no critério de julgamento do Termo de Referência fica republicada a licitação inicialmente marcada para dia 10 de Outubro de 2019 às 10h00min, e a mesma irá **realizar-se em 17 de Outubro de 2019, às 10h00min** na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019-PE-SRP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.008/2019, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS RESPECTIVOS SRS.ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA. CONTRATADA: **GRAFICA VERDES MARES LTDA -**

EPP, REPRESENTADA POR ANTONIO JUCIER PINHEIRO PEIXOTO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL PARA O LOTE 02 DE R\$ 34.890,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) E MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME PERFAZENDO UM VALOR TOTAL NO LOTE 01 DE R\$ R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS) PARA O LOTE 03 O VALOR DE R\$ R\$ 182.112,80 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E PARA O LOTE 04 UM VALOR DE R\$ 44.478,10 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 25 de SETEMBRO de 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180712001. DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2018-PP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 08 (OITO) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DA QUILOMETRAGEM DE ALGUMAS ROTAS ESCOLARES, TENDO EM VISTA, A INCLUSÃO DE NOVOS ALUNOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 1.631,52 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - ME. SIGNATÁRIOS: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS/ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180712001. DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2018-PP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 08 (OITO) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSAO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS ESCOLARES, TENDO EM VISTA, A SAIDA DE ALGUNS ALUNOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ R\$ 2.657,60 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - ME. SIGNATÁRIOS: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS/ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180919002 - SAAE. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – PP. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFOMÁTICA EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE RESCISAO AO CONTRATO Nº 20190801011, REF.AO PROC. ADM. Nº 003/2019-DL, CUJO OBJETO É: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ARBITRAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA FINS DE USO COMO MORADIA SOCIAL, DESTINADO A ATENDER Á FAMÍLIA DE MENOR, POIS A MESMA PRECISA RESIDIR EM FORTALEZA EM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA PEDRO LOPES, Nº 33, AP 204, BAIRRO GUAJIRU, FORTALEZA/CE; CONTRATADA: SM IMOVEIS LTDA - ME; SIGNATÁRIOS: JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA / JOCÉLIO NOBRE DO NASCIMENTO;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.79, INCISO II, DA LEI 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DA RESCISAO: 05 DE SETEMBRO DE 2019.



150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 15.01 17.512.0611.2.089 / 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO 1001000000 RECURSO ORDINÁRIO; **CONTRATADO:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, REPRESENTADO PELO SR. JEFFERSON TEIXEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190910003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190812001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAIS DE AR QUE FUNCIONAM NOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS I/SANTA CLARA; CRAS II/PALESTINA; CRAS III/BELA VISTA; CRAS IV/MONTE); CADASTRO ÚNICO; PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.** Valor Global do Contrato: R\$ 9.265,00 (Nove mil duzentos e sessenta e cinco reais), Dotações Orçamentárias 1102.08.244.0137.2.053 - 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS / 1102.08.244.0125.2.050 - 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS / 1102.08.243.0137.2.049 - 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: **Secretaria da Assistência Social**, representado pelo Sr. José Marcio Silva Sousa e do outro lado a Empresa: **R G MACIEL ME**, representado pelo Sr. Raimundo Gomes Maciel. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 10 de Setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20190916001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº. 022/2019. Objeto: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 15.890,00 (Quinze mil, oitocentos e noventa reais)**, Dotações Orçamentárias 0701 04 122 0052 2.022 / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/CE, representada pelo o Sr. Edilson Rodrigues Ximenes e do outro lado: **R. G. MACIEL - ME.** Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 16 de Setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190905010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20192308001. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DO DIÁRIO OFICIAL E DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)**; Dotações Orçamentárias 01.0101 04 122 0052 2.003 / Fonte de Recurso: (Recurso Ordinário) Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00. Signatários: Gabinete da Prefeita do Município de Canindé/CE, representado pela Sra. Diana Célia Almeida Gomes e do outro lado a empresa, **AMARO F DA SILVA**, representada pelo Sr. **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA.** Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 05 de Setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190909002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201906001. Objeto: **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS ADMINISTRATIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DOS ÍNDICES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO À STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DOS MEIOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS FISCAIS PARA GARANTIR SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 15.500,00 (Quinze mil, e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias – 0201 04.123.0054.2.004 / Fonte de Recurso (Recurso Ordinário), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo o Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**

MUNICIPAL - CEDEPAM EIRELI - ME, representado pela a Sra. **MÔNICA MARIA CASTRO DE SOUSA.** Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 09 de Setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190909003 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019-PE-SRP CONTRATANTE.....: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O).....: ALDENIZIA GOMES COELHO - ME OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 483.408,27 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1102.082440137.2.053 Manutenção dos Serv. de Protecao Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 329.122,69, Exercício 2019 Atividade 1101.081220052.2.044 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 123.662,45, Exercício 2019 Atividade 1102.082440125.2.050 Manutenção do Programa do Índice de Ges- tão Descentral-IGD-PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 30.623,13 VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190917004 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20190829001 CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O).....: FELIPE HENRIQUE SILVA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TRECHO DO RIO CANINDÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 30.844,90 (trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.181220052.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.844,90 VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2019 a 16 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190919002 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 008/2019/ CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO CONTRATADA(O).....: SAMIR CAVALCANTE AUR-ME OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO E LANCHES PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE NO PERÍODO DE 24/09/2019 A 04/10/2019 ALUSIVO A FESTA DE SÃO FRANCISCO VALOR TOTAL.....: R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.041220363.2.039 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 9.790,00 VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190906001 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2019-PP CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRÁNSITO-SMSP CONTRATADA(O).....: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS E ACESSÓRIOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.041220052.2.023 Manutenção das Atividades do Depart. de Tránsito - DEMUTRAN, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 175.000,00 VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09, de 10 de maio de 2019. Aprova a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Canindé -CE. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 4ª reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017, CONSIDERANDO: - A eminente necessidade de adequar a composição do CMS de Canindé à realidade do município, visando o fortalecimento do controle social e a participação efetiva de todo os sujeitos envolvidos na execução da política e ações de saúde do município; - As deliberações resultantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Canindé (CMS), intitulada “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**” realizada no dia 12 de abril de 2019; RESOLVE: Aprovar a nova composição do CMS Canindé conforme a seguir: **SEGMENTO: GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 5 Titulares, 5 Suplentes:** SECRETARIA DE SAÚDE, SESAI, SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS **SEGMENTO: PROFISSIONAIS DE SAÚDE 5 Titulares, 5 Suplentes. SEGMENTO: USUÁRIOS 10 Titulares, 10 Suplentes:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ETNIA INDÍGENA, SINDICATO DOS SERVIDORES, SAÚDE MENTAL, PORTADORES DE DOENÇAS CRONICAS, ASSOCIAÇÕES DA SEDE E ZONA RURAL (05 Titulares, 5 Suplentes); **Homologo a Resolução nº 09/2019 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999. Francisco Erivan Lucas - Presidente do CMS Canindé- Ce, Islayne de Fátima Costa Ramos - Secretária Municipal de Saúde Canindé**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 10, de 22 de julho de 2019. Aprova a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Canindé-Ce. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017, CONSIDERANDO: - A Nova composição do Conselho Municipal de Saúde e a necessidade de formação da Mesa Diretora para coordenar os trabalhos e funcionamento do Conselho de Saúde; - A deliberação decorrente do processo de Eleição ocorrido em reunião Ordinária com total aprovação dos presentes; RESOLVE: Aprovar a composição da Mesa Diretora do CMS Canindé, conforme a seguir:

Presidente : **Francisco Erivan Lucas (gestor)**

Vice Presidente: **Daniel Bertolazzi Uchoa (prof. de saúde)**

Secretária Geral: **Antônia Antonieta Santana da Silva (usuária) Secretário Adjunto:** **Raimundo Caitano Paiva (usuário) Homologo a Resolução nº 10/2019 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

Francisco Erivan Lucas
Presidente do CMS Canindé- Ce

Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde Canindé

Daniel Bertolazzi Uchoa
Vice Presidente do CMS Canindé- Ce

Antônia Antonieta Santana da Silva
Secretária Geral do CMS Canindé-Ce

Raimundo Caitano Paiva
Secretário Adjunto do CMS Canindé-Ce

*** **

RESOLUÇÃO Nº 11, de 02 de agosto de 2019. Aprova o processo de credenciamento para novos Agentes Comunitários de Saúde. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017, CONSIDERANDO: - A eminente necessidade de contratação de novos agentes de saúde visando atender de forma adequada às famílias e a importância desse trabalho para a promoção da saúde; - O caráter indispensável do Agente Comunitário de Saúde para a Estratégia Saúde da Família, de acordo com a Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006 que caracteriza e rege a atuação dos agentes comunitários de saúde. - A realização do Processo Seletivo de caráter público, conforme Edital 001/2018. RESOLVE: Aprovar o processo de credenciamento de 33 novos agentes comunitários dessa saúde para o município de Canindé. **Homologo a Resolução nº 11/2019 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

Francisco Erivan Lucas
Presidente do CMS Canindé- Ce

Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde Canindé

Daniel Bertolazzi Uchoa
Vice Presidente do CMS Canindé- Ce

Antônia Antonieta Santana da Silva
Secretária Geral do CMS Canindé-Ce

Raimundo Caitano Paiva
Secretário Adjunto do CMS Canindé-Ce

*** **

RESOLUÇÃO Nº 12, de 02 de agosto de 2019. Aprova o processo de credenciamento para 08 equipes de Saúde Bucal pra a Zona Rural. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017, CONSIDERANDO: - A importância de ações de saúde Bucal nas unidades Básicas de Saúde da Família visando a promoção da saúde e prevenção de agravos e doenças; - A necessidade de ampliação de cobertura odontológica para a população de Canindé; RESOLVE: Aprovar o processo de credenciamento de 08 equipes de saúde Bucal para as seguintes Equipes de Saúde da Família: Ipú, Ipueiras, Targinos, Vazante do Curú, Canindezinho, João Paulo II, Santa Clara, São Francisco. **Homologo a Resolução nº 12/2019 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

Francisco Erivan Lucas
Presidente do CMS Canindé- Ce

Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde Canindé

Daniel Bertolazzi Uchoa
Vice Presidente do CMS Canindé- Ce

Antônia Antonieta Santana da Silva
Secretária Geral do CMS Canindé-Ce

Raimundo Caitano Paiva
Secretário Adjunto do CMS Canindé-Ce



*** **

RESOLUÇÃO Nº 13, de 06 de setembro de 2019. Aprova o Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses Canindé/2020. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 06 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017, CONSIDERANDO: - A importância de ações de saúde voltadas para o controle e combate de Arboviroses no âmbito municipal bem como a importância dessas ações para a saúde da população. RESOLVE: Aprovar o Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses Canindé/2020. **Homologo a Resolução nº 13/2019 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

Francisco Erivan Lucas
Presidente do CMS Canindé- Ce

Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde Canindé

Daniel Bertolazzi Uchoa
Vice-Presidente do CMS Canindé- Ce

Antônia Antonieta Santana da Silva
Secretária Geral do CMS Canindé-Ce

Raimundo Caitano Paiva
Secretário Adjunto do CMS Canindé-Ce

*** **

RESOLUÇÃO Nº 14, de 06 de setembro de 2019. Aprova o processo de pagamento administrativo do Hospital Regional São Francisco de Canindé. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 06 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017, CONSIDERANDO: - A importância dos serviços de saúde e o bem estar financeiro das Instituições credenciadas no CNES e prestadoras de serviços ao SUS RESOLVE: Aprovar pagamento administrativo ao Hospital Regional São Francisco de Canindé. **Homologo a Resolução nº 14/2019 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

Francisco Erivan Lucas
Presidente do CMS Canindé- Ce

Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde Canindé

Daniel Bertolazzi Uchoa
Vice Presidente do CMS Canindé- Ce

Antônia Antonieta Santana da Silva
Secretária Geral do CMS Canindé-Ce

Raimundo Caitano Paiva
Secretário Adjunto do CMS Canindé-Ce

*** **

RESOLUÇÃO Nº 15, de 02 de agosto de 2019. Aprova o processo de credenciamento para novos Agentes Comunitários de Saúde. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017, CONSIDERANDO: - A importância da melhoria das ações e serviços de saúde para a população de Canindé, reconhecidas através do SELO Unicef; - O Parecer favorável da Comissão de Planos, Projetos e Programas após análise dos critérios e visita às unidades de saúde para averiguar a execução dos serviços aos quais se referem; RESOLVE: Aprovar os critérios de Realização de Testes Rápidos para Gestantes nas UBASF e Adesão para a Estratégia Amamenta Brasil para as Unidades PSF João Paulo II no município de Canindé. **Homologo a Resolução nº 15/2019 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

Francisco Erivan Lucas
Presidente do CMS Canindé- Ce

Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde Canindé

Daniel Bertolazzi Uchoa
Vice Presidente do CMS Canindé- Ce

Antônia Antonieta Santana da Silva
Secretária Geral do CMS Canindé-Ce

Raimundo Caitano Paiva
Secretário Adjunto do CMS Canindé-Ce

*** **

RESOLUÇÃO Nº 16, de 06 de setembro de 2019. Aprova a inclusão da Reforma da UBASF Iguaçu na PAS 2019. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017, CONSIDERANDO: - A importância da melhoria das ações e serviços de saúde para a população de Canindé, e que este fator decore essencialmente da melhoria das condições materiais de trabalho e atendimento para a população; - O Parecer favorável da Comissão de Planos, Projetos e Programas AA inclusão da terceira unidade a ser reformada na Programação Anual de 2019, uma vez constarem 09 reformas no Plano Plurianual a serem realizadas no período de 2018 a 2021; RESOLVE: Aprovar a inclusão da Reforma da UBASF Iguaçu na PAS 2019. **Homologo a Resolução nº 16/2019 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

Francisco Erivan Lucas
Presidente do CMS Canindé- Ce

Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde Canindé

Daniel Bertolazzi Uchoa
Vice Presidente do CMS Canindé- Ce

Antônia Antonieta Santana da Silva
Secretária Geral do CMS Canindé-Ce

Raimundo Caitano Paiva
Secretário Adjunto do CMS Canindé-Ce